Materia Legislativa - 17/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Data: 29 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE HOMENAGEM AO CASAL DE PIONEIROS DESBRAVADORES, SENDO ÓSTUMA AO SR. ANTÔNIO TERHORST E EM VIDA À SRA. MARIA LAURINI BURG, ATRAVÉS DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ALTA

Lido em
29 / OUT 2025
Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 017/2025

SÚMULA: CONCEDE **HOMENAGEM AO CASAL DE PIONEIROS DESBRAVADORES**, SENDO **PÓSTUMA AO SR. ANTÔNIO TERHORST** E **EM VIDA À SRA. MARIA LAURINI BURG**, ATRAVÉS DO **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ALTA-FLORESTENSE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida homenagem ao casal de pioneiros desbravadores, sendo **póstuma ao Sr. Antônio Terhorst** e **em vida à Sra. Maria Laurini Burg**, através do **Título de Cidadão Honorário Alta-florestense**, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em **sessão solene**, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1º discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 10 NOV/2025
Mesa Diretora

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 24 de outubro de 2025.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Subscritores:

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Nilson Pereira da Silva
Vereador

Darlan Carvalho Trindade
Vereador
2º SECRETÁRIO

Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Claudinei de Souza Jes
Vereador

Materia Legislativa - 17/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Data: 29 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE HOMENAGEM AO CAS
DE PIONEIROS DESBRAVADORES, SEND
ÓSTUMA AO SR. ANTÔNIO TERHORST E E
VIDA À SRA. MARIA LAURINI BURG, ATRA
DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ALT

Lido em
29/OUT/2025
Responsável

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2025** ora proposto, de minha autoria, tem por objetivo prestar **homenagem ao casal de pioneiros desbravadores**, sendo **póstuma ao Sr. Antônio Terhorst** e **em vida à Sra. Maria Laurini Burg**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, econômico e comunitário do Município de **Alta Floresta**.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

> (...)
>
> Art. 34. São atribuições do Plenário:
>
> (...)
>
> XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;
>
> (...)
>
> Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.
>
> § 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:
>
> (...)
>
> d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.
>
> (...)
>
> Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:
>
> I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.
>
> (...)
>
> III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.
>
> (...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 10 NOV/2025
Mesa Diretora

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 24 de outubro de 2025.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Subscritores:

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Nilson Pereira da Silva
Vereador

Darlan Carvalho Trindade
Vereador
3º SECRETÁRIO

Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Claudinei de Souza Jesus
Vereador